



IMAS INST. MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SAN

CNPJ: 94.309.705/0001-39

Endereço: RUA PADRE NICOLAU FLACH - 21 PRÉDIO - Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Santa Rita - RS CEP: 92.480-000

Fone: 3479-2912 Fax:

ORDEM DE COMPRA 33 / 2024

Tipo de Nota: Global	Data: 03/07/2024	Contrato: 03 / 2024
Licitação Número/Ano: 1/2024	Data de Vencimento: 31/12/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: IMAS INST. MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA **Impresso Por:** 10070 - MARCELO DA TRINDADE CARVALHO

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1089404 - PORTAO NET TELECOMUNICACOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.236.761/0001-29

Cidade: Portão - RS

Insc. Est.:

Endereço: av brasil nº 143

Bairro: CENTRO

Telefone Comercial: (51) 9960-5280

Fax:

E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 2059

Órgão: 13 - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor

Unidade: 1 - Unidade Administrativa

Ação: 2084 - Manutenção do IMAS

Elemento: 33390401300000000000 - Comunicação de dados

Vínculo: 6590400 - IMAS

Finalidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de conexão dedicado com Internet por fibra óptica de no mínimo 50 mb.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5,89964	SERV	110798 - LINK DE CONEXÃO BANDA LARGA COM A INTERNET POT FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 50 Mb e 50 Mb upload, sem serviço de telefonia/ assinatura básica mensal, sendo incluído o fornecimento de todos os equipamentos necessários para o funcionamento do serviço, e aparelho wi-fi e instalação do link de internet.		R\$500,00	R\$2.949,82
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$2.949,82

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: null - Bairro null, null null nº null

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
PRESIDENTE
CPF: 317.822.718-05